



EDITAL Nº 390 /2022-PROGRAD/UFMS.

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA
1º SEMESTRE DE 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 550, de 20 de novembro de 2018 e nº 327, de 27 de junho de 2019; e nos Editais Prograd/UFMS nº 299/2022, de 19 de outubro de 2022; nº 336, de 10 de novembro de 2022; nº 337, de 10 de novembro de 2022; e nº 349, de 18 de novembro de 2022, torna pública a abertura do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação do Edital de Inscrição.	06/12/2022	https://ingresso.ufms.br/
Período de inscrição no portal.	12/12/2022 a 06/01/2023	https://inscricao.ufms.br/
Divulgação do resultado preliminar.	13/01/2023	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	16 e 17/01/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	19/01/2023	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
Convocação para a matrícula (1ª convocação).		
Prazo para os convocados realizarem a matrícula - 1ª convocação.	20/01/2023 a 25/01/2023	https://ingresso.ufms.br/
Início das aulas do 1º semestre de 2023 (de acordo com Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico.	06/03/2023	https://prograd.ufms.br/calendario-academico

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCEDIMENTO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos de graduação presenciais e os respectivos quantitativos de vagas para ingresso estão listados no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. Este processo seletivo **não é destinado a transferência de estudantes da UFMS (com matrícula ativa ou trancada)** e não oferecerá vagas para cursos da modalidade Educação a Distância.

2.3. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS, conforme o Item 2.3.1 deste Edital.

2.3.1. As vagas ofertadas à TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES) serão destinadas primeiro para a CLASSE I e, havendo vagas disponíveis, para a CLASSE II, e posteriormente para a CLASSE III:

- a) CLASSE I - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- b) CLASSE II - estudantes cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura); e
- c) CLASSE III - estudantes interessados em mudar de um curso de origem para outro curso na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme as Tabelas de Áreas de Conhecimento do **ANEXO I**.

2.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.3 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR.

2.5. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 2.4 deste Edital serão disponibilizadas para os candidatos inscritos no tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato inscrito no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES) deverá:

- a) ter vínculo (matrícula ou trancamento) no segundo semestre letivo do ano de 2022, na IES de origem; e
- b) ter sido aprovado no mínimo em quatro disciplinas (no decorrer do curso) comprovadas por meio do Histórico Escolar da IES de origem.

3.2. O candidato inscrito no tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR deverá ter:

- a) comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar.
- b) desempenho individual no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado entre os anos de 2018 a 2022; e
- c) concluído o Ensino Médio ou parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizou os estudos no exterior.

3.3. O candidato inscrito no tipo de ingresso PORTADOR DE DIPLOMA deverá ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá realizar o cadastro no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), o qual dará acesso à Área do Candidato.

4.2. Após preencher o cadastro, a liberação do acesso à Área do Candidato será confirmada por meio de mensagem de correio eletrônico enviada para o **e-mail** do candidato informado no momento do cadastro.

4.3. Para realizar sua inscrição na Área do Candidato, o candidato que já possui o cadastro obrigatório realizado e liberado, conforme itens 4.1 e 4.2 deste Edital, deverá fazer o acesso no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), utilizando o CPF e senha cadastrados, e efetuar os seguintes procedimentos:

- a) selecionar o município, a unidade e o curso, conforme **ANEXO II**;
- b) selecionar o tipo de ingresso, conforme Item 2 deste Edital; e
- c) preencher o formulário e anexar os arquivos conforme ANEXO III de acordo com o tipo de ingresso. Todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB.

4.4. As informações fornecidas no cadastro e na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5. A UFMS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no portal de ingresso da UFMS (<https://inscricao.ufms.br/>), no período compreendido de acordo com o Item 1 - Cronograma, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.7. Será **indeferida** a inscrição do candidato que:

- a) anexar a documentação válida, incompleta ou ilegível;
- b) anexar documentação divergente do exigido no Item 4.3, letra “c”;
- c) não apresentar, no mínimo, **quatro** disciplinas aprovadas no Histórico Escolar da IES de origem, para candidatos inscritos no tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS; ou
- d) não atender aos requisitos para o tipo de ingresso pretendido, ou para a classe escolhida (Classe I, Classe II e Classe III).
- e) Área de conhecimento do curso de origem diverge do curso de destino.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo consistirá da conferência das informações e dos documentos anexados no momento da inscrição.

5.2. Serão analisadas somente as informações apresentadas até o encerramento do período de inscrições.

5.2.1. Após encerradas as inscrições, **não serão aceitas** atualizações dos documentos enviados na inscrição para aumento de carga horária ou nota devido ao fim de períodos letivos.

5.3. Serão analisadas, primeiramente, as inscrições deferidas para o tipo de ingresso por TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR (IES) para cursos da UFMS.



5.3.1. Dentro de cada classe (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, conforme os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária cursada em disciplinas com aprovação no curso de origem;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem; e
- c) maior idade.

5.4. Para o tipo de ingresso de ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior nota obtida no Enem (somatório das notas da área de conhecimento e da redação); e
- b) maior idade.

5.5. Para o tipo de ingresso de PORTADOR DE DIPLOMA serão observados os seguintes critérios de classificação, em ordem de prioridade:

- a) maior carga horária do curso concluído;
- b) maior média obtida em disciplinas cursadas com aprovação no curso concluído; e
- c) maior idade.

6. DO CÁLCULO DA MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para cálculo da média geral do candidato na IES de origem, **serão somadas** as médias de todas as disciplinas cursadas com aprovação. O resultado da soma será dividido pela quantidade de disciplinas com aprovação e nota. As disciplinas com aprovação, porém sem nota no Histórico Escolar da IES de origem, **não serão computadas**.

6.2. Caso a instituição de origem use conceitos ou valores distintos aos adotados pela UFMS em seus Históricos Escolares, e não seja possível a associação direta a um valor numérico de 0,0 a 10,0, os conceitos ou valores utilizados serão distribuídos, de forma proporcional, em intervalos de valores numéricos entre 0,0 e 10,0, sendo associado ao maior valor numérico do respectivo intervalo calculado para o conceito obtido, de modo que seja possível o cálculo da média conforme o Item 6.1.

6.2.1. Exemplo: Caso a IES de origem utilize conceitos associados a valores de A a E, a nota A corresponderá ao intervalo entre as notas 10,00 a 8,01, a nota B corresponderá ao intervalo entre as notas 8,00 a 6,01, a nota C corresponderá ao intervalo entre as notas 6,00 a 4,01, a nota D corresponderá ao intervalo entre as notas 4,00 a 2,01 e a nota E corresponderá ao intervalo entre as notas 2,00 a 0,00. Dessa forma, para o cálculo da média conforme o Item 6.1, a nota A será associada a nota 10,00; a nota B será associada a nota 8,00; a nota C será associada a nota 6,00; a nota D será associada a nota 4,00; a nota E será associada a nota 2,00.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os Editais de Convocação serão disponibilizados no portal de ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

7.2. O estudante convocado para matrícula deverá encaminhar os documentos exigidos, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, pelo sistema no endereço eletrônico <https://prematricula.ufms.br/>.

7.3. O estudante convocado que não entregar os documentos no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação, perderá o direito à vaga.



7.4. As datas para publicação do resultado e matrícula dos convocados estão previstas no item 1 deste Edital.

7.5. A UFMS reserva-se o direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, observando rigorosamente os critérios estabelecidos e a ordem de classificação dos candidatos.

7.6. Os demais documentos e as orientações referentes à confirmação de matrícula na UFMS seguem o disposto listado no Anexo IV deste Edital.

7.7. Não será efetuada a matrícula do candidato que:

- a) deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo IV deste Edital; ou
- b) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital e nos respectivos Editais de Convocação.

7.8. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

- a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;
- b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e
- c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:
 - I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;
 - II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O recurso administrativo deverá ser dirigido à SEPROS/DIGAC/Prograd no endereço eletrônico (e-mail) vagas.prograd@ufms.br, com o assunto “Recurso – Vagas Ociosas UFMS 2023 – 1º Semestre”.

8.2. Serão indeferidos os recursos administrativos que não observarem a forma, os prazos e os horários previstos neste Edital.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

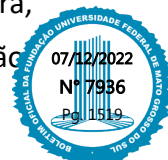
9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal de ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>).

9.2. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação ou cancelamento da matrícula do candidato.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2022.

Cristiano Costa Argemon Vieira,
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS

(Edital nº 390/2022 - Prograd/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Ciências Exatas e da Terra ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Análise de Sistemas	Física
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geociências
Astronomia	Matemática
Ciência da Computação	Probabilidade e Estatística
Engenharia da Computação – Bacharelado (*)	Química
Engenharia de Software	Redes de Computadores
Engenharia Física	Sistemas de Informação
Engenharia Química	

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Ciências Biológicas ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Biofísica	Genética
Biologia Geral	Imunologia
Bioquímica	Microbiologia
Botânica	Morfologia
Ciências Biológicas (*)	Oceanografia
Ecologia	Parasitologia
Farmacologia	Zoologia
Fisiologia	

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “ Engenharias ” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Construção de Edifícios	Engenharia de Transportes
Eletrotécnica Industrial	Engenharia Elétrica
Engenharia Aeroespacial	Engenharia Física (*)
Engenharia Ambiental	Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	Engenharia Mecatrônica
Engenharia Civil	Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia da Computação (*)	Engenharia Nuclear
Engenharia de Automação Industrial	Engenharia Química (*)
Engenharia de Materiais e Metalúrgica	Engenharia Sanitária
Engenharia de Minas	Saneamento Ambiental

Engenharia de Produção	
------------------------	--

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química são os únicos que estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências da Saúde” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Enfermagem	Nutrição
Farmácia	Odontologia
Fisioterapia	Saúde Coletiva
Fonoaudiologia	Terapia Ocupacional
Medicina	

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Agrárias” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Agronomia	Engenharia de Pesca
Alimentos	Engenharia Florestal
Ciências Biológicas (*)	Medicina Veterinária
Engenharia Agrícola	Recursos Florestais
Engenharia de Alimentos	Zootecnia

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Humanas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Antropologia	Filosofia
Arqueologia	Geografia
Ciência Política	História
Ciências Sociais	Pedagogia
Educação	Psicologia
Educação do Campo	Sociologia
Educação Física	Teologia

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Administração	Direito
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Financeira
Arquivologia	Jornalismo
Ciência da Informação	Museologia
Ciências Contábeis	Planejamento Urbano e Regional
Ciências Econômicas	Processos Gerenciais
Comunicação	Serviço Social
Demografia	Turismo
Desenho Industrial	

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
Estudantes da Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Curso	Curso
Artes Visuais	Letras - Português/Inglês
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura
Letras - Português	Linguística
Letras - Português/Espanhol	Música

ANEXO II - CURSOS E QUANTITATIVO DE VAGAS
(Edital nº 390/2022 - Prograd/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2403	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Noturno	6
2203	INMA/Campo Grande	Matemática - Bacharelado	Matutino	9
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	46
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	54
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	44
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	47
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	97
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	37
0571	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	24
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	6
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	74
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	65
TOTAL DE VAGAS				509

(*) O curso de Engenharia da Computação, está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Noturno	4
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Integral (M/V)	29
2703	INBIO/Campo Grande	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Integral (M/V)	3
TOTAL DE VAGAS				36

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	31
2102	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (M/V)	1
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	15
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	132
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (V/N)	3
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	12
TOTAL DE VAGAS				194

(*) O curso de Engenharia da Computação, está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	33
TOTAL DE VAGAS				33

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1303	CPCS/Chapadão do Sul	Agronomia - Bacharelado	Integral (M/V)	5
2604	FACFAN/Campo Grande	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Integral (M/V)	5
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	121
1203	FAMEZ/Campo Grande	Zootecnia - Bacharelado	Integral (M/V)	8
TOTAL DE VAGAS				139

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Biológicas e Ciências Agrárias).

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
3005	FACH/Campo Grande	Ciências Sociais - Bacharelado	Matutino	10
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Noturno	6
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	13
0701	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Bacharelado	Noturno	34
2109	FAENG/Campo Grande	Geografia - Bacharelado	Noturno	14
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	53
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	12
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	37
3008	FACH/Campo Grande	História - Bacharelado	Noturno	20
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	35
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	7
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	28
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	89
3002	FACH/Campo Grande	História - Licenciatura	Noturno	9
0457	CPAQ/Aquidauana	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	12
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	56
3101	FAED/Campo Grande	Pedagogia - Licenciatura	Integral (M/V)	6
0903	CPAR/Paranaíba	Psicologia - Bacharelado	Integral (V/N)	12
TOTAL DE VAGAS				453

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0901	CPAR/Paranaíba	Administração - Bacharelado	Noturno	8
1304	CPCS/Chapadão do Sul	Administração - Bacharelado	Noturno	11
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	14
2501	ESAN/Campo Grande	Administração - Bacharelado	Integral (M/V)	5
1407	CPNA/Nova Andradina	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	15
2504	ESAN/Campo Grande	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	10
0541	CPAN/Corumbá	Direito - Bacharelado	Noturno	11
0806	CPCX/Coxim	Direito - Bacharelado	Noturno	4
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	12
TOTAL DE VAGAS				90

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	46
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	10
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	49
2912	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Matutino	15
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	3
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	8
2913	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Matutino	3
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	21
TOTAL DE VAGAS				155
TOTAL GERAL				1609

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

(Edital nº 390/2022 - Prograd/UFMS)

O candidato de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA, deverá anexar de forma on-line, todos os documentos solicitados no ato da inscrição no endereço eletrônico <https://inscricao.ufms.br/>, para cada tipo de ingresso.

Tipo de ingresso: TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS (CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III)
1. Documento Oficial de Identidade válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente); 2. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) atualizado com a instituição de origem; Obs. 1: o comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, sendo emitido a partir do segundo semestre letivo de 2022; e Obs. 2: não serão aceitos como documentos: cópias de boletos; impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem, cópia de contrato de prestação de serviço da IES de origem. 3. Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0), a carga horária de cada disciplina cursada e o ano de ingresso no curso Obs. 1: não serão aceitos como documentos de inscrição o Histórico Escolar de Ensino Médio ou impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar; Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2022.
Tipo de ingresso: ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR
1. Documento Oficial de Identidade válido com foto (RNE, passaporte ou equivalente); 2. Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar; 3. Cópia digitalizada da maior pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2018 a 2022.
Tipo de ingresso: PORTADOR DE DIPLOMA
1. Cópia digitalizada de Documento Oficial de Identidade válido e com foto (RG, carteira de motorista ou equivalente); 2. Cópia digitalizada do diploma de curso superior de graduação (ou certificado de conclusão); Obs.: o diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor

competente ou assinatura eletrônica.

3. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de ensino superior concluído, em que conste a nota obtida (valor de 0,0 a 10,0) e a carga horária de cada disciplina cursada;

Obs. 1: não serão aceitos como documentos o Histórico Escolar de Ensino Médio ou impressão de tela do sistema do aluno na IES de origem com Histórico Escolar; e

Obs. 2: o Histórico Escolar da IES de origem a que se refere este Edital deve ser um documento oficial da instituição, com assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.

ANEXO IV - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

(Edital nº 390/2022 - Prograd/UFMS)

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS

1. Histórico Escolar, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2022, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
2. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
3. Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I);
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
5. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
6. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
7. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
10. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
11. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, VISTO HUMANITÁRIO OU VISTO DE REUNIÃO FAMILIAR

1. Documento Oficial de identificação válido e com foto (RNE ou Passaporte);
2. Comprovante da situação de refúgio, razão humanitária ou reunião familiar ou protocolo expedido pela Polícia Federal, nos casos em que o visto de permanência ainda não tenha sido emitido;
3. Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aquele candidato que realizar os estudos no exterior;
5. Pontuação da maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, realizado entre os anos de 2018 a 2022, utilizado para inscrição neste processo seletivo.
6. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
7. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; e
8. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

PORTADOR DE DIPLOMA

1. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
3. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos;
6. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
7. Uma fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720846** e o código CRC **7CEAA68C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3720846

